



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão	Data
KLELLIS - KARINE LELLIS	04/08/2023

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços	Requisição
	Evento: 0218.001 - SEC CULTURA - PARADA GLBT - GERAL	581/2023

Complemento
Requisitante: 02291 - 21.00.00.000.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL - PMRP
Endereço Almoxarifado: RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO

Total Requisição	1.002,80
------------------	----------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	001.015.001.000001 LOCACOES; Tipo: Banheiro quimico; Aplicacao: Cabines sanitarias e quimicas. Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000	1.002,8000	1.002,80
Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 02291 - 02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Unidade Executora: 02292 - 02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Reserva: 5458 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 01.110.0000 - GERAL Classificação Funcional: 13.392.20208.2.0111 - FOMENTO DA REDE DE ATIVIDADES CULTURAIS Fonte de Recursos: 01 - TESOURO SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: Não Informado Valor da Reserva: 1.002,8000 Tipo de Reserva: PARCIAL				
Total				1.002,80

Justificativa
Contratacao de empresa especializada para a prestacao de servico de locacao de sanitarios quimicos para a Parada LGBTQIAP+ 2023

André Luís da Silva
Diretor do Departamento
Administrativo

João Pedro Pinto Nascimento
Secretário Municipal da
Cultura e Turismo

Mariana Rossin Martinez
Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de
Materiais e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos Santos
Diretora do Departamento de
Despesa e Orçamento

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"01 RS 581.2023"

Código para verificação: **W2OX1TBB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 15/08/2023 às 11:57:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 11/08/2023 às 13:30:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 11/08/2023 às 11:52:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 10/08/2023 às 16:41:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 10/08/2023 às 15:38:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/117695** e o código **W2OX1TBB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO de locação de sanitários químicos** para o evento **19º Parada do Orgulho LGBTQIAP+**, de acordo com especificações deste Termo de Referência.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	UN	01	Serviço de locação de sanitários químicos para o evento 19º Parada do Orgulho LGBTQIAP+.

Tabela 01: Itens do Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Parada do Orgulho LGBTQIAP+ de Ribeirão Preto é realizada há 18 anos na cidade e possui um apelo artístico-cultural de minorias, que traz à tona as sensibilidades em torno do tema e da luta desta população, sendo um importante instrumento de mobilização social em torno de uma temática cultural que cresce ano a ano.

2.2. O evento traz consigo uma agenda afirmativa e repleta de atividades em torno de um tema, que neste ano é: “Na diversidade encontro minha identidade: a arte e a beleza de ser quem você é”.

2.3. O evento faz parte das realizações da Secretaria Municipal da Cultura de fomento e difusão cultural, e mobiliza um público de cerca de 15 mil pessoas.

2.4. As atividades acontecem em parceria com entidades e instituições públicas, com ações de conscientização, buscando levar toda a sociedade a refletir sobre a importância do combate à discriminação e preconceito e finalizando com um grande encontro, que seu principal objetivo é se tornar visível diante da sociedade, envolvendo não somente as pessoas LGBTQIAP+, mas todos aqueles que acreditam em um mundo plural e diverso.

2.5. Atualmente a organização realizadora deste evento é a ONG Arco-Íris, com apoio estrutural da Secretaria da Cultura e Turismo, bem como parcerias com outras instituições, órgãos e conselhos.

2.6. Como se trata de evento público, com previsão de receber 15 mil pessoas, a contratação de banheiros químicos é necessária para atendimento do público, inclusive para garantir a Lei de Acessibilidade (10.098 de 19 de dezembro de 2020, alterada pela Lei 13.825 de 13 de maio de 2019), que prevê que “Os eventos organizados em espaços públicos e privados em que haja instalação de banheiros químicos deverão contar com unidades acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida”, dessa forma, **justificamos** a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 O serviço consiste no fornecimento, instalação, manutenção e retirada de sanitários químicos na quantidade e descrição abaixo para o referido evento:



3.1.1 Cabine Sanitária Química- Standard (STD): Individual e Portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação “livre / ocupado”, cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5 de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.

06 unidades, sendo 50% feminino e 50% masculino, com placas indicativas.

3.1.2 Cabine Sanitária Química - Portadores de Necessidades Especiais (PNE): Individual e Portátil, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tetos translúcidos, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resiste à violação e com a indicação “livre/ocupado”, cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior x 1,57m de largura interior x 1,57m de profundidade e 0.5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°. **01 unidade.**

4. DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1** O objeto deverá ser executado após o recebimento da Ordem de Serviço.
- 4.2** Todas as despesas decorrentes da execução do objeto serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.3** Os equipamentos deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;
- 4.4** A CONTRATADA deverá utilizar produtos químicos biodegradáveis, não contendo formol ou qualquer outra substância química de natureza agressiva.
- 4.5** A CONTRATADA deverá fazer a manutenção dos sanitários com papel higiênico e desinfetante e é imprescindível que disponibilize, durante todo o período do evento, funcionários que acompanhem e façam a manutenção dos banheiros.
- 4.6** A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental aprovado pela CETESB, dentro do período de validade, responsabilizando-se pela emissão de atestados, declarações e toda a documentação relativa aos seus equipamentos/serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes.
- 4.7** A responsabilidade pela guarda dos equipamentos instalados no local do evento será única e exclusivamente da empresa CONTRATADA, cabendo a seu critério providenciar profissionais para essa finalidade.
- 4.8** As cabines de sanitários químicos deverão estar disponíveis para o público durante todo o período da concentração do evento, sendo este:
 - 4.8.1** **20/08/2023** – das 10h às 16h;
- 4.9** O serviço será executado na **Praça Helio Smidt - Av. 9 de Julho - Jardim America, Ribeirão Preto - SP.**
- 4.10** **Os sanitários deverão ser instalados, impreterivelmente, até as 9h da manhã do dia 20.08.2023**



4.11 A contratada deverá retirar as cabines sanitárias – Praça Helio Smidt - Av. 9 de Julho - Jardim America, Ribeirão Preto - SP, no dia 20 de agosto de 2023 (após o término do evento). Caso não retire os sanitários na referida data, será de inteira responsabilidade da contratada quaisquer danos que porventura ocorram.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A Contratada designará representante da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado, assim como disponibilizando todos os meios de contato entre a Administração e o representante.

5.2. A Contratante designará representante para o acompanhamento da execução dos serviços, sendo que o mesmo será responsável pela comunicação junto ao representante da contratada.

5.3. A Administração poderá recusar, desde que justificadamente os materiais disponibilizados na locação dos serviços caso os mesmos não atendam às especificações deste Termo de Referência quanto à quantidade, qualidade e características mínimas.

5.4. A aferição da execução do objeto, para fins de pagamento se dará imediatamente na data posterior à finalização da prestação dos serviços, momento em que a Administração comunicará à Contratada para emissão da devida Nota Fiscal.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 (trinta) dias**, após a comprovação da execução dos serviços, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente concluído os serviços. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.

6.2. As notas fiscais deverão ser enviadas para o email **administrativo.cultura@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor total estimado para a referida contratação é de R\$ 1.002,80 (um mil e dois reais e oitenta centavos).

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos desta natureza de baixa complexidade.

8.2. Deverá ser contratada empresa cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto deste termo de referência.

8.3. Trata-se de objeto de natureza comum, de baixo valor, cuja contratação poderá ser viabilizada por meio de dispensa de licitação pelo menor preço, conforme disposto nos termos do Art. 75 INC II da Lei 14.133/2021.

8.4. Em relação à Qualificação Técnica, não há necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, tendo em vista tratar-se de objeto de baixa complexidade a ser executado por empresa atuante no ramo de atividade pertinente.



9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A dotação orçamentária a ser utilizada na presente aquisição deverá ser a 1268 (Fomento a rede de atividades culturais), estando adequada na lei orçamentária anual (LOA), compatível com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e o plano plurianual (PPA), de acordo com o art. 16, Inciso II, § 4º da LC 101/2000.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Municipal da Cultura e Turismo, com vistas ao prosseguimento da contratação.

ANDRÉ LUIS DA SILVA

Diretor do Departamento Administrativo

MARCELA BORGES MOREIRA

Diretora do Departamento de Atividades Culturais

Ribeirão Preto, 18 de julho de 2023.

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo de Ribeirão Preto.

JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO (PEDRO LEÃO)

Secretário da Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"08 TR SANITÁRIOS QUÍMICOS"

Código para verificação: **VDM6W46M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 10/08/2023 às 16:41:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 10/08/2023 às 15:38:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARCELA BORGES MOREIRA** (CPF: 307.XXX.188-XX) em 10/08/2023 às 15:36:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2023 - 15:44:45 e válido até 23/06/2123 - 15:44:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/117695 e o código **VDM6W46M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ESTADO DE SAO PAULO
Secretaria da Administração

Processo 123477/2023
Folha nº.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITACAO nº. 0341/2023
Processo: 123477/2023

Objeto: Locação de banheiro químicos para a 19 parada do orgulho gay., para SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		880,0000	880,00
HELP LOCACOES PARA EVENTOS LTDA CNPJ: 048.754.441/0001-05 Inscrição Estadual: Não Informado RUA EMILIO GRITTI, 265 Bairro: ESPLANADA DA ESTACAO CEP: 14078-842 RIBEIRAO PRETO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 880,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO**, com fundamento no ART. 75, INC II, LEI 14.133/2021.

RIBEIRAO PRETO, 15 de Agosto de 2023.

João Pedro Pinto Nascimento
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA-341"

Código para verificação: **3YQB2SNH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO (CPF: 229.XXX.528-XX) em 16/08/2023 às 10:40:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/123477 e o código **3YQB2SNH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.